

As novas mudanças federais de auxílio alimentício afetam você?

Mudanças na elegibilidade ao Programa de nutrição suplementar com base no status migratório

Caso você:

Seja cidadão/cidadã e detenha visto de residência permanente dos Estados Unidos

Seja residente permanente legalizado (portador de Green Card)

Seja imigrante sob o COFA*

Seja ingressante cubano/haitiano

- Ainda é elegível aos benefícios federais do SNAP.

Caso você:

Seja refugiado(a), asilado(a) ou imigrante sob proteções humanitárias

- **Você é elegível aos benefícios alimentícios financiados pelo estado** e não aos benefícios federais do SNAP.
- Em maio de 2026, o DSHS irá transferir você automaticamente para os benefícios financiados pelo estado.
- O total dos seus benefícios seguirá o mesmo.
- Você não terá que realizar candidatura novamente devido a esta mudança.

Mudanças nos requisitos federais de emprego para análise do SNAP

Indivíduos que recebem auxílio alimentício, que conseguem trabalhar e não atendem aos critérios de isenção devem atender aos requisitos de emprego conforme a lei federal. Caso não atendam, somente são elegíveis aos benefícios alimentícios por três meses em um período de 36 meses.

Caso você:

Tenha menos do que 18 anos ou mais que 65 anos

Seja nativo(a) americano(a) ou do Alasca

Esteja grávida

Seja deficiente

Tenha filho(a) em casa com menos de 14 anos

- **Você não deve atender aos novos requisitos de emprego.**
- Seus benefícios alimentícios seguirão normalmente.

Caso você:

Seja veterano(a)

Esteja passando por falta de moradia

Tenha menos de 24 anos fora do sistema de acolhimento familiar

Tenha entre 18 e 64 anos sem dependentes menores de 14 anos

Não seja deficiente nem esteja grávida

- **Você precisará atender aos requisitos de emprego** para seguir elegível aos benefícios alimentícios.
- **Na próxima análise de elegibilidade**, você passará por triagem e receberá notificação verbal e por escrito destes requisitos de emprego.
- **Você não perderá seus benefícios alimentícios** antes da sua análise de elegibilidade e triagem.

Mudanças para domicílios que recebem auxílio do programa energético para baixa renda

A recente mudança da lei federal remove a capacidade estatal de utilizar recebimentos do LIHEAP para fornecer deduções de serviços de energia em domicílios sem membro idoso (com mais de 60 anos) ou deficiente. Isto significa:

- Seus benefícios podem sofrer redução.
- Esta mudança pode afetar os seus benefícios em maio de 2026 e posteriormente.

O que você pode fazer se estas mudanças forem aplicáveis ao seu caso?

- ✓ Preencher a análise de elegibilidade dentro do prazo.
- ✓ Neste momento, garanta a precisão das suas informações.
- ✓ Fazer perguntas: você pode ligar para a central de atendimento do DSHS no número 877-501-2233 ou compareça ao seu [escritório de serviços comunitários](#) local.

Precisa de ajuda para encontrar mais recursos:

- Para saber mais, consulte os bancos de alimentos e outros recursos ligando para 211 ou acessando o site wa211.org.
- Este [guia de serviços a custo reduzido do DSHS](#) conta com outros serviços e recursos locais que podem ser úteis ao seu domicílio.



IMPORTANTE:

Se um indivíduo de um domicílio sob benefício alimentício se tornar inelegível, outras pessoas do domicílio podem seguir recebendo os benefícios alimentícios.

*Imigrantes sob o Compact of Free Association (acordo de associação livre), ou COFA, são indivíduos dos Estados livremente associados — Micronésia, ilhas Marshall e Palau — que têm autorização especial para viver, trabalhar e estudar nos Estados Unidos conforme o Compact of Free Association.